

Quadro 3

Tipo de projetos	Caso Geral (AIA obrigatória)	Áreas Sensíveis (*)
Pistas de esqui, elevadores de esqui e teleféricos e infraestruturas de apoio	Comprimento \geq 500 m ou capacidade \geq 1800 passageiros/hora	<p><u>AIA obrigatória:</u></p> <p>Limiares previstos para o caso geral</p> <p><u>Análise caso a caso:</u></p> <p>Todos os que não se encontrem abrangidos pelos limiares definidos para o caso geral</p>
Marinas, portos de recreio e docas	<p>Rios: \geq 100 postos de amarração para embarcações com comprimento fora a fora até 12 m (7% dos postos para embarcações com comprimento superior)</p> <p>Lagos ou albufeiras: \geq 50 postos de amarração para embarcações com comprimento fora a fora até 6 m (7% dos postos para embarcações com comprimento superior).</p> <p>Zona costeira e espaço marítimo: \geq 325 postos de amarração para embarcações com comprimento fora a fora até 12 m (7% dos postos para embarcações com comprimento superior)</p>	<p><u>AIA obrigatória:</u></p> <p>Limiares previstos para o caso geral</p> <p><u>Análise caso a caso:</u></p> <p>Todos os que não se encontrem abrangidos pelos limiares definidos para o caso geral</p>
Parques temáticos	\geq 10 ha	<p><u>AIA obrigatória:</u></p> <p>\geq 4 ha</p>
Campos de golfe	Campos \geq 18 buracos ou \geq 45 ha	<p><u>AIA obrigatória:</u></p> <p>Limiares previstos para o caso geral</p> <p><u>Análise caso a caso:</u></p> <p>Todos os que não se encontrem abrangidos pelos limiares definidos para o caso geral</p>

(*) Áreas sensíveis: Áreas Protegidas, Rede Natura 2000 e Zonas de proteção dos bens imóveis classificados ou em vias de classificação